## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL - 052/2012**

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Lajeado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 30.05.1967

Municípios jurisdicionados: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa

Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

Data da última inspeção correcional: 26.04.2011

Data da presente inspeção: 05.06.2012

## Introdução

No dia 05 de junho de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Neuri Gabe, pela Assistente de Diretor de Secretaria Raquel Cristine da Costa Rodrigues e pelos servidores Clécio Miguel Assmann, Cleusa Portaluppi Michelon, Egidio Valdir Grun, Rosane Ferreira Brum, Rosani Grabin Veloso da Silveira e Vera Teresinha Costa de Barros. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se o número de reclamações solucionadas em face das ajuizadas nos anos de 2010 e 2011, os índices de acordos realizados na fase de instrução e o tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

## 1. Corpo Funcional

## 1.1. Juízes do Trabalho

De início, registra-se que, no período em que a Comarca de Lajeado era atendida por Vara única, até 05.12.2011, havia regime de lotação.

O Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado é o Juiz **Neuri Gabe** desde 15.07.1996.

Nos períodos de férias do referido Magistrado, atuaram na Unidade Judiciária a Juíza Substituta **Deise Anne Herold**, de 07.01.2011 a 05.02.2011, e o Juiz Substituto **Almiro Eduardo de Almeida**, de 03.11.2011 a 02.12.2011 e de 09.01.2012 a 07.02.2012.

O Juiz Substituto **Fabrício Luckmann** esteve lotado na Unidade Judiciária no período de 09.03.2011 a 05.06.2011, após, foi removido para a 12ª Região.

No interregno de 23.03.2011 a 15.04.2011, em virtude de licença para tratamento de saúde do referido Juiz Substituto, atuou na Unidade Judiciária a Magistrada **Aline Veiga Borges**.

A Juíza Substituta **Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead** atuou Unidade Judiciária, em auxílio ao Juiz Substituto **Fabrício Luckmann**, nos períodos de 30.05.2011 a 01.06.2011 e de 06.06.2011 a 08.06.2011. Outrossim, a citada Magistrada atuou na então Vara do Trabalho de Lajeado no período de 09.06.2011 a 12.06.2011, em virtude da lotação da Vara do Trabalho encontrar-se vaga.

A Magistrada **Aline Veiga Borges** voltou a atuar na Unidade Judiciária no período de 13.06.2011 a 19.06.2011, em virtude da lotação da Vara do Trabalho encontrar-se vaga. Pelo mesmo motivo, posteriormente, de de 20.06.2011 a 03.07.2011, atuou o Juiz Substituto **Osvaldo Antonio da Silva Stocher.** 

No período de 04.07.2011 a 05.12.2011, a Juíza Substituta Carolina Santos Costa de Moraes esteve lotada na Unidade Judiciária. Nesse interregno, em conseqüência da licença para tratamento de saúde da referida Magistrada, atuaram na então Vara do Trabalho de Lajeado a Juíza Substituta Juliana Oliveira, de 21.09.2011 a 06.11.2011,o Juiz Substituto Gustavo Jaques, de 07.11.2011 a 13.11.2011, a Juíza Substituta Raquel Gonçalves Seara, de 14.11.2011 a 20.11.2011, o Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, de 21.11.2011 a 02.12.2011.

Tendo em vista a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, em 06.12.2011, foi extinto o regime de lotação na então Vara única de Lajeado. Atualmente, nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado e a Vara do Trabalho de Encantado, pertence à 62ª Circunscrição, que possui uma vaga de zoneamento.

# Documento digitalmente assinado em 17/08/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003368-64.2012.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.40469.91614.25431.52304-9

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ dias
Neuri Gabe	- Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.07.1996.	- de 07.01.2011 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; - de 28.10.2011 a 02.11.2011 (06 dias) – Curso ou Evento; - de 03.11.2011 a 02.12.2011 (30 dias) – Férias; - de 22.03.2012 a 23.03.2012 (2 dias) – PA; - de 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias.
Deise Anne Herold	- Atuação no período de 07.01.2011 a 05.02.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Aline Veiga Borges	<ul> <li>Atuação no período de 23.03.2011 a 15.04.2011, em virtude de LTS do Juiz Substituto lotado Fabrício Luckmann;</li> <li>Atuação no período de 13.06.2011 a 19.06.2011, em virtude da lotação da Vara do Trabalho encontrar-se vaga.</li> </ul>	-
Fabrício Luckmann	- Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária no período de 09.03.2011 a 05.06.2011.	- de 10.03.2011 a 15.04.2011 (37 dias) – LTS.
Fernanda Guedes Pinto Crannston Woodhead	<ul> <li>Atuação no período de 30.05.2011 a 01.06.2011, em auxílio ao Juiz Substituto lotado Fabrício Luckmann;</li> <li>Atuação no período de 06.06.2011 a 08.06.2011, em auxílio ao Juiz Substituto lotado Fabrício Luckmann;</li> <li>Atuação no período de 09.06.2011 a 12.06.2011, em virtude da lotação da Vara do Trabalho encontrar-se vaga.</li> </ul>	-

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Osvaldo Antonio da Silva Stocher	- Atuação no período de 20.06.2011 a 03.07.2011, em virtude da lotação na Vara do Trabalho encontrar-se vaga.	-
Carolina Santos Costa de Moraes	- Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária no período de 04.07.2011 a 05.12.2011.	- de 21.09.2011 a 11.03.2012 (173 dias) – LTS.
Juliana Oliveira	<ul> <li>Atuação no período de 21.09.2011 a 02.10.2011, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada Carolina Santos Costa de Moraes;</li> <li>Atuação no período de 03.10.2011 a 06.11.2011, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada Carolina Santos Costa de Moraes.</li> </ul>	-
Almiro Eduardo de Almeida	<ul> <li>Atuação no período de 03.11.2011 a 02.12.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;</li> <li>Atuação no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.</li> </ul>	
Gustavo Jaques	- Atuação no período de 07.11.2011 a 13.11.2011, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada Carolina Santos Costa de Moraes.	-
Raquel Gonçalves Seara	- Atuação no período de 14.11.2011 a 20.11.2011, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada Carolina Santos Costa de Moraes.	-
Guilherme da Rocha Zambrano	- Atuação no período de 21.11.2011 a 02.12.2011, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada Carolina Santos Costa de Moraes.	-

<sup>\*</sup> P.A. = Processo Administrativo

Verifica-se pelos dados supraexpostos que o Juiz Titular **Neuri Gabe** afastou-se da Unidade Judiciária por 98 dias, em razão do gozo de férias

<sup>\*</sup> LTS = Licença para Tratamento de Saúde



em 3 períodos que totalizaram 90 dias, da participação em curso ou evento por 6 dias e da autorização constante do Processo Administrativo nº 815-44.2012.5.04.0000, por 2 dias, no período de 22.03.2012 a 23.03.2012.

O Juiz Substituto lotado no período de 09.03.2011 a 05.06.2011, **Fabrício Luckmann**, afastou-se da Unidade Judiciária por 37 dias em virtude de licença para tratamento de saúde. Da mesma forma, a Juíza Substituta lotada no período de 21.09.2011 a 11.03.2012, **Carolina Santos Costa de Moraes**, afastou-se da Unidade Judiciária por 173 dias em virtude de licença para tratamento de saúde.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que o Juiz Titular e os Juízes Substitutos lotados sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

## 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 9 servidores, relacionados no quadro seguinte. Para análise do número ideal de servidores da Unidade é necessário verificar a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 2ª Vara do Trabalho da Comarca em 06.12.2011, a Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal fez uma projeção da média da movimentação processual de cada Vara do Trabalho. Sendo 972 processos a média prevista para a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, segundo Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, a lotação ideal para essa Vara é de 9 a 10 servidores.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro abaixo, que, dos 9 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 6 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permanecem por tempo superior a 16 anos, sendo que a servidora Vera Teresinha Costa de Bairros conta com 28 anos de exercício na Unidade.

A Diretora de Secretaria Martha Scherer Bento Leal registra 3 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro período ocorreu entre 19.06.1987 e 21.04.1992, quando a servidora foi removida para a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O segundo período ocorreu entre 22.05.1992 e 24.05.1992. Após, a servidora foi removida para a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, onde permaneceu até 14.07.1992, e retornou à 1ª Vara do Trabalho de Lajeado em 15.07.1992.

# Documento digitalmente assinado em 17/08/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003368-64.2012.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.40469.91614.25431.52304-9

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Martha Scherer Bento Leal (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	15.07.1992 (24 anos intercalados na Unidade Judiciária)
Evandro Luis Dahmer	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.1996 (16 anos na Unidade Judiciária)
Vera Teresinha Costa de Bairros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	21.11.1983 (28 anos na Unidade Judiciária)
Egidio Valdir Grun	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	08.05.1995 (17 anos na Unidade Judiciária)
Cleusa Portaluppi Michelon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.10.1993 (18 anos na Unidade Judiciária)
Rosani Grabin Veloso da Silveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.12.2010
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2011
Clecio Miguel Assmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	21.08.1995 (16 anos na Unidade Judiciária)
Rosane Ferreira Brum	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	01.10.1998

## 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 17 servidores, como se vê do detalhamento constante no quadro a seguir.

# Documento digitalmente assinado em 17/08/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003368-64.2012.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.40469.91614.25431.52304-9

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Martha Rosane Barros Soletti	28.07.1997	09.01.2011	13 anos, 5 meses e 14 dias	Aposentadoria
Tais Navroski Silveira	10.03.2010	08.02.2011	11 meses	Lotação Gab. Des. Juíza Convocada Lúcia Ehrenbrink - Assistente de Gabinete (FC05)
Carolina Quadrado Ilha	17.11.2010	08.03.2011	3 meses e 22 dias	Lotação Vara do Trabalho de Estrela – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Marcio Lemos de Melo	31.07.2009	26.04.2011	1 ano, 8 meses e 27 dias	Lotação Vara do Trabalho de São Gabriel – Executante (FC01)
Denise Schneider Teixeira	09.03.2011	20.07.2011	4 meses e 12 dias	Lotação 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre- Secretária de Audiências (FC03)
Fernanda Antunes Vidal	13.11.2010	09.10.2011	9 meses e 28 dias	Lotação Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito – Agente Administrativo (FC02)
Joao Wendt	08.04.1991	05.12.2011	20 anos, 7 meses e 28 dias	Lotação Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado
Claudia Maria Mallmann Grabin	11.11.1998	05.12.2011	13 anos e 25 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Diretora de Secretaria (CJ3)
Isabel Elisa Kunz	08.02. 1999	05.12.2011	12 anos, 9 meses e 29 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Lajeado
Daniel Cruz da Silva (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados)	10.08.2005	05.12.2011	6 anos, 3 meses e 27 dias	Lotação Coordenadoria de Execução de Mandados de Lajeado
Mateus Cezar Mariano (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados)	18.02.2008	05.12.2011	3 anos, 9 meses e 19	Lotação Coordenadoria de Execução de

			dias	Mandados de
				Lajeado
			1 ano, 9	Lotação 2ª Vara
Raul Carlos Schmitt	08.02.2010	05.12.2011	meses e 29	do Trabalho de
			dias	Lajeado
				Lotação
Jose Adriano Assmann	03.08.1992	08.12.2011	19 anos, 4	Coordenadoria de
5000 / tariario / toorriariri	00.00.1002	30.12.2011	meses e 6	Distribuição dos
			dias	Feitos de Lajeado
				Lotação 2ª Vara
Sandra Nivea Frozza	30.11.2011	16.01.2012	1 ano e 18	do Trabalho de
Saldanha	30.11.2011	10.01.2012	dias	Lajeado –
				Assistente (FC02)
				Lotação Gab.
				Exmo. Des. Carlos
Luiz Osorio Teixeira Centeno	03.08.2011	05.03.2012	7 meses e 3	Alberto
			dias	Robinson –
				Assistente de
				Gabinete (FC05)
				Lotação 29ª Vara
Aline Rebello Duarte Schuck	04.07.2011	11.03.2012	8 meses e 8	do Trabalho de
Allile Rebello Duarte Schuck	04.07.2011	11.03.2012	dias	Porto Alegre –
				Assistente de Juiz
				Substituto (FC04)
				Lotação 6ª Vara
				do Trabalho de
Bruno Azevedo Silva	12.03.2012	20.05.2012	2 meses e 9	Porto Alegre –
			dias	Assistente de Juiz
				Substituto (FC04)

do Α Vara Trabalho inspecionada apresentou movimentação no seu corpo funcional nos últimos 17 meses, em virtude da instalação das demais Unidades Judiciárias do Foro da Comarca de Lajeado, em 06.12.2011, o que acarretou o desmembramento no corpo funcional da até então Vara única de Lajeado. Verifica-se que, dos 17 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correição, 7 saíram em razão de lotação nas novas Unidades Judiciárias instaladas na Comarca de Lajeado. Entre esses 17 servidores, 3 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, considerando-se como razoável, para tanto, um período de 6 meses. Outros 7 servidores permaneceram na Unidade Judiciária por período de aproximadamente 1 ano. Os demais 7 servidores lá permaneceram por muitos anos, sendo que 1 desses só deixou de lá trabalhar em virtude de aposentadoria e 2 contam com período superior a 19 anos de serviço, tendo saído para trabalhar na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado. Registra-se, ainda, que 5 servidores saíram da Vara do Trabalho inspecionada para ocupar função comissionada de Assistente de Juiz (FC04) e Assistente de Gabinete de Desembargador (FC05).

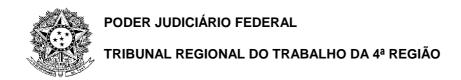
## 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 58 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Bruno Azevedo Silva	Curso ou Evento	em 16.04.2012	1 dia
Clecio Miguel Assmann	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
Cleusa Portaluppi Michelon	Curso ou Evento	de 29.03.2012 a 30.03.2012	2 dias
	Licença para	de 16.02.2011 a 18.02.2011	3 dias
	Tratamento de Saúde	em 12.04.2012	1 dia
	(LTS)	Total:	4 dias
Egidio Valdir Grun	-	-	-
Evandro Luis Dahmer	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
Martha Scherer Bento Leal		em 20.05.2011	1 dia
	Curso ou Evento	de 18.08.2011 a 19.08.2011	2 dias
		Total:	3 dias
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
	Dispensa Médica	em 17.08.2011	1 dia
	Participação em Júri	em 31.05.2011	1 dia
	ou Outro Serviço	em 23.08.2011	1 dia
	Obrigatório por Lei	Total:	2 dias
Rosane Ferreira Brum		de 25.01.2011 a 31.01.2011	7 dias
	Licença para	em 20.06.2011	1 dia
	Tratamento de Saúde	de 28.07.2011 a 29.07.2011	2 dias
	(LTS)	em 24.02.2012	1 dia
		Total:	11 dias
Rosani Grabin Veloso da Silveira	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
Vera Teresinha Costa de Bairros	Licença-prêmio por Assiduidade	de 27.06.2011 a 26.07.2011	30 dias

Dos 58 dias de afastamento dos servidores, 15 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia em virtude de dispensa médica, 10 dias para participação em curso ou evento de capacitação funcional, 2 dias de participação em júri ou outro serviço obrigatório por lei e 30 dias para licença-prêmio por assiduidade.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS por 15 dias, número que é considerado reduzido, porquanto 11 dias referem-se apenas à servidora Rosane Ferreira Brum. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.



## 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

## 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

## 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (Pje) e em gestão estratégica. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, conforme os dados do demonstrativo abaixo, relativamente à 1ª Vara do Trabalho de Lajeado.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
de cada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Unidade	-	66,66%	-	-	-	-
	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015

Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados		Situaç	ão da Unidade	Judiciária		
de cada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Unidade	-	90%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que o Juiz Titular da Unidade Judiciária, **Neuri Gabe**, conta com 32 horas de participação em cursos e eventos de capacitação funcional. Dos 2 Juízes Substitutos que atuaram em regime de lotação na Vara do Trabalho inspecionada, somente o Magistrado **Fabrício Luckmann** não registra carga horária para tal fim. A Magistrada **Carolina Santos Costa de Moraes** contabiliza carga horária de 28 horas. Entretanto, nenhum dos Magistrados participou de curso de capacitação em processo eletrônico. Segue detalhamento no quadro a seguir.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Neuri Gabe	32 horas	-
Fabrício Luckmann	-	-
Carolina Santos Costa de Moraes	28 horas	-

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente a Diretora de Secretaria, Martha Scherer Bento Leal, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação nessa área aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que somente uma servidora, Rosane Ferreira Brum, não participou de curso. Dos demais 8 servidores, 4 possuem carga horária inferior a 50 horas e 4 contabilizam carga horária superior a 95 horas de participação em eventos de capacitação funcional, sendo que, desses, 2 servidores possuem carga horária superior a 200 horas.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Bruno Azevedo Silva	97 horas	-
Clecio Miguel Assmann	8 horas	-

Cleusa Portaluppi Michelon	152 horas	-
Egidio Valdir Grun	255 horas	-
Evandro Luis Dahmer	47 horas	-
Martha Scherer Bento Leal – Gestora da Unidade Judiciária	71,5 horas	8 horas
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	219 horas	-
Rosane Ferreira Brum	-	-
Rosani Grabin Veloso da Silveira	38 horas	-
Vera Teresinha Costa de Bairros	15 horas	-

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

## 2.1. Processos pendentes

Houve grande redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.676 processos) e dezembro de 2011 (876 processos), destacando-se que a diminuição se deu em todas as fases processuais. Isso implica o cumprimento das Metas 3, para o ano de 2011, e 17, para o ano de 2012, ambas do CNJ, como demonstra o quadro que segue.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	551	241	884	1.676
jan/2011	620	213	920	1.753
fev/2011	642	186	886	1.714
mar/2011	619	175	868	1.662

abr/2011	611	171	867	1.649
mai/2011	572	201	879	1.652
jun/2011	538	186	887	1.611
jul/2011	531	169	904	1.604
ago/2011	518	167	937	1.622
set/2011	503	184	950	1.637
out/2011	526	171	931	1.628
nov/2011	547	175	921	1.643
dez/2011	273	103	502	878
jan/2012	309	110	498	917
fev/2012	286	93	506	885
mar/2012	303	83	491	877
abr/2012	308	61	495	864

## 2.2. - Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é <u>Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos</u> (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) <u>até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas</u>, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, <u>até 31 de dezembro de 2007</u>. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 8 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro abaixo.

Processo	Data do ajuizamento	Situação
0130300-88.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0130400-43.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0130600-50.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0130800-57.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0131000-64.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0131100-19.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.

0131200-71.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0131300-26.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.
0131600-85.2007.5.04.0771	06.07.2007	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 2250/04.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se, nos casos de suspensão por dependência a julgamento de outras demandas, que a Unidade Judiciária faça constar nos andamentos do sistema inFOR o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar a situação das ações.

## b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda <u>Julgar, até 31.12.2012, pelo menos,</u> 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que, em todos os processos ajuizados no ano de 2008, já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

## c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal. Na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. A meta, portanto, foi plenamente atingida.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram pequena queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	1.858	1.925	103,61

jan/2011	132	65	49,24
fev/2011	134	112	83,58
mar/2011	131	154	117,56
abr/2011	120	128	106,67
mai/2011	135	170	125,93
jun/2011	124	158	127,42
jul/2011	149	156	104,7
ago/2011	152	170	111,84
set/2011	122	137	112,3
out/2011	130	108	83,08
nov/2011	154	135	87,66
dez/2011	65	339	521,54
Total em 2011	1.548	1.832	118,35
jan/2012	75	41	54,67
fev/2012	87	110	126,44
mar/2012	112	96	85,71
abr/2012	91	86	94,51
Total de 2012 (parcial)	365	333	91,23

## d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **36**, como mostra o quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	76	17	4
fev/2011	74	20	4
mar/2011	31	21	1

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

abr/2011	428	18	24
mai/2011	1.478	22	67
jun/2011	1.399	21	67
jul/2011	1.426	21	68
ago/2011	389	22	18
set/2011	130	20	7
out/2011	1.081	19	57
nov/2011	1.242	19	65
dez/2011	512	12	43
Total em 2011	8.266	232	36
jan/2012	464	17	27
fev/2012	223	19	12
mar/2012	750	22	34
Abr/2012	665	18	37
Total em 2012	2.102	58	36

## e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* 

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
Acordos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
(conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 57,91% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando 14% acima do cumprimento da meta. Em 2011, o índice foi praticamente o mesmo – 56,59%, ficando 11 pontos percentuais acima da meta.

Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

# Documento digitalmente assinado em 17/08/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003368-64.2012.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.40469.91614.25431.52304-9

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	1.858	1.076	676	114	59	1.925	57,91%
jan/2011	132	34	19	11	1	65	25,76%
fev/2011	134	74	23	9	6	112	55,22%
mar/2011	131	81	63	5	5	154	61,83%
abr/2011	120	71	48	7	2	128	59,17%
mai/2011	135	90	71	7	2	170	66,67%
jun/2011	124	84	64	5	5	158	67,74%
jul/2011	149	78	71	5	2	156	52,35%
ago/2011	152	100	62	5	3	170	65,79%
set/2011	122	90	39	5	3	137	73,77%
out/2011	130	57	42	5	4	108	43,85%
nov/2011	154	73	58	4	0	135	47,4%
dez/2011	65	44	17	3	275	339	67,69%
Total em 2011	1.548	876	577	71	308	1.832	56,59%
jan/2012	75	26	2	2	11	41	34,67%
fev/2012	87	45	46	8	11	110	51,72%
mar/2012	112	46	38	5	7	96	41,07%
abr/2012	91	43	37	3	3	86	47,25%
Total em 2012	573	160	123	18	32	333	27,92%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

## 2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Houve pouca variação no prazo médio para realização das audiências na Unidade Judiciária nos anos de 2010 e 2011. O prazo para realização das audiências iniciais de procedimento ordinário, nos dois períodos, ficou próximo a 34 dias. Já o prazo médio das audiências iniciais de procedimento sumaríssimo subiu de 19 dias, em 2010, para 21 dias em 2011. O prazo médio para realização das audiências de prosseguimento também permaneceu estável, ficando em 146 dias, em 2010, e 142 dias em 2011.

Os dados parciais do ano de 2012 indicam aumento do prazo médio para realização das audiências iniciais de procedimento ordinário e sumaríssimo e queda no prazo médio das audiências de prosseguimento na Unidade Judiciária. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio das audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Recomenda-se que nos processos de procedimento sumaríssimo seja observado o prazo de 15 dias estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de procedimento ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural deve ser de aproximadamente 30 dias.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	33,75	18,92	146,67	0
jan/2011	48	32	164	0
fev/2011	40	23	129	0
mar/2011	32	22	173	0
abr/2011	30	20	158	0
mai/2011	33	21	142	0
jun/2011	33	21	133	0
jul/2011	32	23	127	0
ago/2011	32	20	131	0
set/2011	32	21	152	0
out/2011	30	21	138	0
nov/2011	35	18	141	0
dez/2011	32	17	119	0

Pz Médio em 2011	34,08	21,58	142,25	0
jan/2012	55	44	107	0
fev/2012	49	20	131	0
mar/2012	34	18	123	0
abr/2012	36	22	110	0
Pz Médio em 2012	43,5	26	117,75	0

## b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências, bem como o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	11	192
fev/2011	15	256
mar/2011	20	312
abr/2011	18	248
mai/2011	22	278
jun/2011	18	271
jul/2011	21	266
ago/2011	20	287
set/2011	18	273
out/2011	17	236
nov/2011	18	247
dez/2011	9	130
jan/2012	5	69
fev/2012	11	166
mar/2012	13	176
abr/2012	10	152

## 2.4. Processos em fase de execução

Merece destaque o aumento do número de execuções encerradas em 2011 na Unidade Judiciária, registrando-se o aumento de 116,31% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2010. No entanto, o número de execuções iniciadas em 2010 e 2011 superou o número de execuções enceradas (definitivamente) nos mesmos períodos.

Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*), que não havia sido alcançada em dezembro de 2010, foi cumprida somente no mês de dezembro de 2011, isso em virtude da remessa de processos na fase de execução naquele mês para a 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, inaugurada em 06.12.2011.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	815	-
Total em 2010	608	25	472	56	884	8,47%
jan/2011	71	0	35	0	920	12,88%
fev/2011	52	3	89	0	886	8,71%
mar/2011	43	0	54	7	868	6,5%
abr/2011	46	0	38	9	867	6,38%
mai/2011	64	3	58	6	879	7,85%
jun/2011	64	1	44	13	887	8,83%
jul/2011	67	2	52	0	904	10,92%
ago/2011	65	1	34	0	937	14,97%
set/2011	40	9	36	0	950	16,56%
out/2011	52	3	68	6	931	14,23%
nov/2011	40	0	49	1	921	13,01%
dez/2011	16	-410	15	10	502	-38,4%
Total em 2011	549	-388	537	52	502	-38,4%
jan/2012	14	-6	12	0	498	-38,9%

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

fev/2012	28	-3	17	0	506	-37,91%
mar/2012	24	1	30	10	491	-39,75%
abr/2012	40	-3	31	2	495	-39,26%
Total em 2012 (parcial)	92	-5	78	12	495	-39,26%

Observação: Os números negativos na coluna "Desarquivados e outros" referem-se aos processos remetidos à 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, a partir de 06.12.2012.

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*.

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa Meta, observando o número de processos abaixo apontado.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012	
549 processos	604 processos	

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico manda Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, verifica-se no próxima quadro que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O reduzido lapso, implementado pela Unidade Judiciária nesses dois meses de 2012, supera inclusive o objetivo fixado nessa meta.

Tempo médio de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
tramitação na	2010	2011	2012	2013	2014	2015
execução	1.022	920	782	664	564	360
(dias)		Situaç	ão da Unidade	Judiciária		

2010	2011	2012	2013	2014	2015
802,85	526,83	437,14 (até abril)	-	-	-
		desde a data do trânsi			

<sup>=</sup> Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

## 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 138.858,69	R\$ 2.058.659,72	R\$ 1.836.079,95	-	-
jan/2011	R\$ 10.276,74	R\$ 166.593,77	R\$ 231.904,47	R\$ 105.169,94	R\$ 381.801,66
fev/2011	R\$ 11.351,89	R\$ 211.477,43	R\$ 127.483,23	R\$ 369.446,22	R\$ 1.090.476,40
mar/2011	R\$ 10.905,69	R\$ 143.560,62	R\$ 110.325,44	R\$ 447.892,62	R\$ 122.785,78
abr/2011	R\$ 5.276,31	R\$ 124.085,52	R\$ 22.589,22	R\$ 355.837,44	R\$ 357.833,97
mai/2011	R\$ 6.092,66	R\$ 121.391,70	R\$ 91.041,22	R\$ 374.460,04	R\$ 633.279,40
jun/2011	R\$ 11.452,28	R\$ 125.983,01	R\$ 24.724,99	R\$ 451.827,97	R\$ 327.817,13
jul/2011	R\$ 12.300,98	R\$ 182.532,10	R\$ 38.334,54	R\$ 379.439,98	R\$ 1.011.757,70
ago/2011	R\$ 11.083,75	R\$ 136.495,21	R\$ 56.236,38	R\$ 322.909,06	R\$ 96.744,21
set/2011	R\$ 9.645,75	R\$ 126.517,01	R\$ 27.767,29	R\$ 439.636,74	R\$ 1.331.629,50
out/2011	R\$ 7.645,43	R\$ 56.481,42	R\$ 4.935,56	R\$ 395.452,24	R\$ 350.617,09
nov/2011	R\$ 3.504,37	R\$ 86.528,96	R\$ 176.785,53	R\$ 667.174,19	R\$ 103.627,30
dez/2011	R\$ 1.854,54	R\$ 52.149,97	R\$ 920,96	R\$ 1.327.472,10	R\$ 327.815,34
Total em 2011	R\$ 101.390,39	R\$ 1.533.796,72	R\$ 913.048,83	R\$ 5.636.718,54	R\$ 6.136.185,48
jan/2012	R\$ 2.857,62	R\$ 27.576,86	R\$ 0,00	R\$ 220.161,26	R\$ 87.007,75
fev/2012	R\$ 11.698,17	R\$ 100.759,29	R\$ 8.846,19	R\$ 613.192,83	R\$ 307.489,03
mar/2012	R\$ 11.339,56	R\$ 47.568,15	R\$ 814,02	R\$ 374.705,03	R\$ 529.700,14
abr/2012	R\$ 5.662,58	R\$ 112.493,79	R\$ 18.832,93	R\$ 384.821,50	R\$ 298.004,31
Total em 2012	R\$ 31.557,93	R\$ 288.398,09	R\$ 28.493,14	R\$ 1.592.880,62	R\$ 1.222.201,23

## 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

## 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 30.05.2012, relativamente ao período de 26.04.2011 a 05.05.2012, constatou-se a existência de 1 processo em carga com advogado com registro de prazo excedido, o de nº 0000216-23.2012.5.04.0771, com prazo vencido em 04.05.2012, no qual foi expedida notificação para devolução dos autos em 10.05.2012.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## 3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 30.05.2012, relativamente ao período de 26.04.2011 a 05.05.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com registro de prazo excedido.

## 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 30.05.2012, relativamente ao período de 26.04.2011 a 05.05.2012, verificou-se a existência de 1 mandado com registro de prazo de cumprimento excedido, no processo sob nº 0001764-54.2010.5.04.0771, carga OJ 771-00339/12, com prazo vencido em 20.04.2012, no qual foi proferido despacho em 30.05.2012, ainda não liberado, deferindo o prazo de 15 dias requerido pelo Oficial de Justiça para cumprimento do mandado.

## 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, observou-se haver, no dia 30.05.2012, o total de 15 processos retirados em carga pelos magistrados pendentes de decisão na Unidade Judiciária inspecionada, distribuídos do seguinte modo:

# Documento digitalmente assinado em 17/08/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0003368-64.2012.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.40469.91614.25431.52304-9

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- a) Juiz Almiro Eduardo de Almeida 3 processos de cognição de rito ordinário e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Neuri Gabe** 7 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo e 1 processo de execução de rito ordinário.

## OBSERVAÇÃO:

 O Juiz Neuri Gabe usualmente designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

## 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 31.05.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 280 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 05.05.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, verificou-se irregularidades em 33 processos, que resultaram nas determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 10 processos.

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 280 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0035300-03.2003.5.04.0771	0088400-62.2006.5.04.0771	0109500-68.2009.5.04.0771
0068500-88.2009.5.04.0771	0119900-15.2007.5.04.0771	0116400-04.2008.5.04.0771
0001498-67.2010.5.04.0771	0000990-24.2010.5.04.0771	0000427-67.2010.5.04.0403
0001772-94.2011.5.04.0771	0027000-42.2009.5.04.0771	0000953-60.2011.5.04.0771
0047600-21.2008.5.04.0771	0000203-58.2011.5.04.0771	0001304-33.2011.5.04.0771
0001628-23.2011.5.04.0771	0001746-96.2011.5.04.0771	0001471-50.2011.5.04.0771
0001475-87.2011.5.04.0771	0000014-46.2012.5.04.0771	0001142-38.2011.5.04.0771
0001766-87.2011.5.04.0771	0001623-98.2011.5.04.0771	0000824-33.2011.5.04.0261
0001390-04.2011.5.04.0771	0001206-48.2011.5.04.0771	0001684-56.2011.5.04.0771
0000140-96.2012.5.04.0771	0000145-21.2012.5.04.0771	0001685-41.2011.5.04.0771
0001529-53.2011.5.04.0771	0000185-03.2012.5.04.0771	0001721-83.2011.5.04.0771

 Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

 Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:

0047600-21.2008.5.04.0771 0000203-58.2011.5.04.0771 0001304-33.2011.5.04.0771

 Nos processos abaixo arrolados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:

0001628-23.2011.5.04.0771	0001746-96.2011.5.04.0771	0001471-50.2011.5.04.0771
0001475-87.2011.5.04.0771	0000014-46.2012.5.04.0771	0001142-38.2011.5.04.0771
0001766-87.2011.5.04.0771	0001623-98.2011.5.04.0771	0000824-33.2011.5.04.0261
0001390-04.2011.5.04.0771	0001206-48.2011.5.04.0771	0001684-56.2011.5.04.0771
0000140-96.2012.5.04.0771	0000145-21.2012.5.04.0771	0001685-41.2011.5.04.0771
0001529-53.2011.5.04.0771	0000185-03.2012.5.04.0771	0001721-83.2011.5.04.0771

b) Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados:

**Processo nº 0001371-95.2011.5.04.0771** – Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos dois primeiros volumes (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPCR (procuração juntada antes das credenciais - fls. 17-19); ausente certidão de publicação da sentença (art. 97 da CPCR - fl. 84).

**Processo nº 0001126-21.2010.5.04.0771** – Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos autos (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); ausente certidão de publicação da sentença (art. 97 da CPCR - fl. 189); certidão com lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC - fl. 188).

**Processo nº 0118300-85.2009.5.04.0771** – Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa do primeiro volume (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); ausência de carimbo "em branco" (fl. 145-v); carimbo "termo de recebimento" lançado por equívoco (fl. 148-v), não inutilizado; termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (parágrafo único, art. 101, CPCR - fl. 130).

**Processo nº 0001165-18.2010.5.04.0771** - Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos dois primeiros volumes (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); ausente certidão de publicação da sentença (art. 97 da CPCR - fls. 224 e 244); não realizada análise dos pressupostos recursais (fls. 257, 269 e 283); ausência de carimbo "em branco" (fl. 409-v).

**Processo nº 0001541-04.2010.5.04.0771** - Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos autos (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPCR (procuração juntada antes das credenciais - fls. 12-16); ausente certidão de publicação da sentença (fl. 135).

**Processo nº 0001938-63.2010.5.04.0771** - Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa do primeiro volume dos autos (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); ausência de certidão de publicação da sentença (art. 97 da CPCR - (fl. 166).

**Processo nº 0000001-81.2011.5.04.0771** - Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos dois primeiros volumes (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); ausente certidão de publicação de sentença (art. 97 da CPCR - fl. 188);

certidão com lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC - fl. 245-v).

**Processo nº 0001225-54.2011.5.04.0771** - Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa do primeiro volume (consta "Vara do Trabalho de Lajeado"); ausente certidão de publicação da sentença (fls. 212 e 237); certidão com lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC - fl. 236-v).

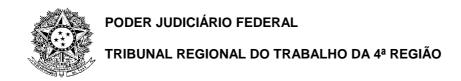
**Processo nº 0001432-53.2011.5.04.0771** - Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos dois primeiros volumes (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPCR (procuração juntada antes das credenciais - fls. 15-19).

**Processo nº 0001624-83.2011.5.04.0771** – Identificação incorreta da Unidade Judiciária na capa dos autos (consta "Vara do Trabalho de Lajeado", em vez de "1ª Vara do Trabalho de Lajeado"); não observada a ordem de juntada prevista no art. 39, §1º, da CPCR (declaração de hipossuficiência juntada antes da credencial sindical - fls. 05-06); não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPCR (procuração juntada antes das credenciais - fls. 15-18).

## 4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme previsão do art. 75 da CPCR;
- b) na autuação dos autos do primeiro volume, observe a ordem de juntada dos documentos prevista no art. 39, §1º, da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, atente para o art. 149 da CPCR;
- f) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a norma do art. 97 da CPCR;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançandoo, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.



## 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, foi feito enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;

- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 245 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens "a", "b", e "c" acima.

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos

- termos na Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 03/1993, item II, letra "g"; e
- c) que sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.

## 9. Recomendações Finais

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Neuri Gabe, pela Assistente de Diretora de Secretaria Raquel Cristine da Costa Rodrigues e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN Corregedora Regional